



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 83

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE TEM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA BANDA FALAMANSÁ, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS FESTEJOS JUNINOS, DIA 21 DE JUNHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 1:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS)

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
28 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 83

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA.

CONTRATADA: FALAMANSÁ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.571/0001-47, com sede na Rodovia Raposo Tavares, KM 22 BLOCO A Ed. The Square Sala 304, Bairro Lagedinho, Cotia- SP, CEP: 06.709-015

OBJETO: Contratação de empresa, que tem representação exclusiva da banda FALAMANSÁ, para apresentação musical nos festejos juninos, dia 21 de Junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA

PRAZO: até 31/12/2024

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade: 0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Projeto Atividade: 2009 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES
Elemento: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000**

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 28 de Maio de 2024.

**Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal**